



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



**ENCAMINHAMENTOS DO GT CARREIRA (03, 04 e 05/05/2023)
APROVADOS PELA PLENA DO SINASEFE (dias 06 e 07/05/2023)**

Relatoria no GT e parye da mesa na PLENA

- 1. Reestruturação das Carreiras fortalecendo e valorizando o piso e o step. Não utilizar na proposta gratificações para essa reestruturação.**
- 2. Retomar a linearidade na malha salarial, garantindo que todos os Níveis de Classificação tenham reajuste.**
- 3. Paridade entre Servidoras/es Ativas/os e Aposentadas/os.**
- 4. Encaminhar para as bases material e o debate sobre pontos que foram discutidos neste último GT Carreira, com estes pontos retornando para a conclusão do debate no próximo GT Carreira e posteriormente na próxima PLENA:**
 - Debate sobre o caminho a tomar na construção da carreira: se iremos iniciar uma construção de uma carreira única ou se iremos continuar no debate das carreiras (Docentes e TAEs) em separado, estabelecendo uma mesma estrutura para ambas.**
 - Redução do número de Padrões de Vencimento, por Nível de Classificação – manutenção dos 16 padrões ou redução para 12 e para 13 padrões. Está vinculado a este debate a ampliação para 08 níveis de capacitação ou manutenção dos 04 níveis de capacitação atuais.**
 - Redução do número de Níveis de Classificação: manutenção dos 05 atuais ou redução para 03 ou para 02 Níveis de Classificação.**
 - Racionalização:**
 - A) Este debate será revisto tão logo sejam definidos o número e quais Níveis de Classificação serão mantidos. As propostas de redução apresentadas durante o GT serão enviadas para contribuir com o debate que as bases irão fazer até o próximo GT e PLENA. Após essa discussão, com a escolha do caminho, a racionalização será retomada, com a possibilidade de escolha de enquadramento de cada cargo.**
 - B) Incluir no material que irá contribuir para o debate sobre racionalização, os CATÁLOGOS NACIONAIS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CURSOS TÉCNICOS E CURSOS SUPERIORES DO MEC. Este material também deve ser remetido às bases.**
- 5. As demais propostas apresentadas pelo GT Carreira, e que não foram debatidas naquele fórum, inclusive as propostas de carreira apresentadas durante aquele evento, serão sistematizadas pela CNS e**



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



CND e enviadas para contribuição ao debate nas Bases do SINASEFE, em até uma semana da realização da última PLENA.

Serão retiradas da sistematização as propostas, ou parte delas, que estejam em desacordo com este conjunto de deliberações aprovados na última PLENA do SINASEFE.

6. Que antes do próximo GT Carreira as propostas das Seções sejam colocadas no site do SINASEFE, até 07 dias antes do GT ocorrer, para que as Seções possam conhecer a posição das demais bases.
7. Agenda:
Próximo GT – 14, 15 e 16 de junho de 2023, em Brasília/DF.
Próxima PLENA – 17 e 18 de junho de 2023, em Brasília/DF
8. Que a próxima reunião das Comissões (CND e CNS) sejam conjuntas. E que estas reuniões produzam atas/relatórios para publicação no site do SINASEFE.
9. O SINASEFE irá propor à FASUBRA e ao ANDES a criação de um GT entre as Entidades para dialogar e construir uma proposta conjunta de carreira, bem como a articulação de encaminhamentos conjuntos e uma negociação articulada entre as Entidades.
A partir desse diálogo, qualquer proposta de alteração da proposta de modificação do SINASEFE será avaliada por PLENA do nosso Sindicato Nacional.
10. A PLENA aprovou a continuidade dos trabalhos da CND e CNS, enquanto prioridade do Sindicato Nacional, viabilizando seus encontros e reuniões de forma presencial, com os devidos aportes financeiros.
A DN irá contatar às Seções dos integrantes das Comissões buscando ajuda financeira para o custeio das reuniões. Se a base não puder ajudar a DN continuará arcando com todas as despesas.
11. Semana de Lutas, em Brasília/DF, para cobrar do Governo Lula a abertura imediata das Mesas Setoriais de Negociação. Os dirigentes da DN que não estiverem de plantão, com exceção da Coordenação Geral, só virão para aquela Semana de Lutas caso suas Seções viabilizem com seu custeio. A DN irá contatar as Seções solicitando esta ajuda.
12. O SINASEFE deverá elaborar e operacionalizar um Plano de Lutas contra o teto de gastos e demais políticas neoliberais.
13. Que toda contraproposta que venha a ser apresentada pelo Governo, oficialmente, seja encaminhada para as Bases e deliberada por Plenária Nacional do SINASEFE.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE NAS BASES COMPILAMENTO DAS PROPOSTAS

Contribuições para o debate sobre Carreira, Docente e TAE apresentadas pelas bases no GT carreira nacional do SINASEFE, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023. Foram aprovados no GT carreira nacional e na 180ª Plenária (PLENA) do SINASEFE os seguintes pontos:

GT – Seção Aragoatins - Tocantins

1. Posicionamento socioideológico da inclusão social e valorização étnico-racial.
2. Posicionamento socioideológico a respeito da paridade, contra a misoginia velada e/ou revelada;
3. Veiculação de informações coerentes sobre aposentadoria de servidores;
4. Ancoragem jurídica única para regulamentação do afastamento para capacitação, sem comprometimento do tempo de aposentadoria para os docentes e técnicos.

Seção Aragoatins

1. Garantir na sistematização da proposta da RSC materializar equiparação
2. IQ TAE 75% nível doutorado
3. RT docente 115%
4. Auxílio Alimentação Aposentados
5. Dedicção exclusiva TAE
6. Desvincular o auxílio saúde do plano de saúde

GT – Seção IFSUL

1. Que a diferença entre o padrão de vencimento dos níveis de classificação seja aproximadamente o percentual do incentivo à qualificação;
2. Instituição de anuênio/biênio para aqueles servidores que alcançaram o topo de sua carreira e continuarem na ativa;
3. Retornar os debates às bases e chamar novo encontro dos GTs para encaminhamentos;

GT – Seção SINDSCOPE

1. Que a formação continuada se preocupe com a educação antirracista, antisexistista e antilgbtqifobia;
2. Contra a gratificação;
3. Carreira única.

GT – Seção Rio do Sul – IFC



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



1. Racionalização urgente: reivindicarmos a transposição, ascensão, equiparação salarial (indiferente da nomenclatura ou metodologia a ser aplicada), para os cargos dos níveis A, B ou C que estão vigentes e com concursos futuros/em andamento para nível D.
 - a. Exemplo: IFC teve concurso para assistente de aluno com exigência de no mínimo de 6 meses de experiências, as auxiliares fazem a mesma atividade que os assistentes de nível D.
 - b. Qual a diferença entre o auxiliar e o assistente administrativo?
2. Aposentados x teto da previdência: como garantir a prioridade com base nas proposições dos GTs haja vista uma limitação legal para todos que entraram depois de 2013.
 - a. TAEs finais de carreira maior do que o teto R\$7.507,49, Docentes titulares em final de carreira R\$ 30.000,00;
 - b. Como uma pessoa vai se adaptar com um salário de R\$ 7.507,49? No momento em que mais precisa, principalmente em virtude das questões de saúde.
 - i. Regarmos esse teto previdenciário;
 - ii. Busquemos uma previdência complementar digna que garanta o mínimo necessário aos futuros aposentados;
 - iii. Buscar a possibilidade dos aposentados continuarem a progredir horizontalmente na tabela, por capacitação.
3. Pensionistas: Pior situação que os aposentados, não recebem a remuneração integral, e quando seus dependentes saem, o valor não é convertido para o cônjuge.
4. Equiparação dos benefícios: Auxílio alimentação, auxílio creche e auxílio saúde (com valor maior para os aposentados ou mais de 60 anos)
5. Reajustar a tabela de imposto de renda – IR;
6. Data base: atrelar reajustes automáticos com base em algum índice de inflação;
7. Incentivo à qualificação: revogar a correlação indireta dos percentuais.

GT – Seção Pimenta Bueno – Ex-território

1. Que todos/as os/as servidores/as da carreira PGPE (Plano Geral do Poder Executivo) e PCCEXT (Plano de Cargos e Carreira dos Ex-território) sejam transpostos/migrados para o PCCTAE (Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação)

GT – Seção Manaus

1. RSC para TAEs é prioridade, não existe RT para pós-doutorado;
2. Dedicção exclusiva para TAEs, já que os mesmos não podem ter outro emprego;
3. Nenhuma proposta que tire os direitos já conquistados (professor titular)



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



- deve ser aprovada;
4. Data-base;
 5. Definir níveis de carreiras para TAEs (5, 3 ou 2);
 6. Contra a política de gratificação, em defesa do reajuste do Vencimento Básico;

GT – Litoral Santa Catarina

1. Racionalização PCCTAE
2. Step 5%
3. Linearidade do PCCTAE
4. Carreira Única TAEs e Docentes partindo do atual nível D
5. MINTER e DINTER para TAEs
6. Possibilidades de TAEs concorrerem para DG e Reitor
7. Revogação do Teto previdenciário
8. Isonomia de auxílios entre os três poderes
9. RSC para TAEs
10. Equiparar os IQs de TAEs e Docentes
11. Dedicção exclusiva para TAEs
12. Revogar o ponto eletrônico
13. Capacidade (possibilidade) para os aposentados

Seção Cuiabá (Ivo da Silva)

1. Reajuste das perdas 2010/2022
2. Fim do fosso
3. Step 5%
4. Aumento do número de padrões de capacitação
5. Data-base
6. Redução de níveis (12 ou 13)

Proposta sem identificação da seção

1. Data base já, como uma das bandeiras e uma das palavras de ordem centrais da campanha salarial 2024 do SINASEFE;
2. Carreira única não é igual a tabela única, esclarecer melhor;
3. Data base, reajuste anual com base em algum anexador;
4. Proposta de reestruturação: carreira forte e atrativa, linha única no contracheque;
5. Fim do fosso, elevando os níveis A, B, C e D;
6. Formação continuada e a capacitação de atividades dos docentes e TAEs;
7. Levará para as bases:
 - a. Quantidade de níveis
 - b. Quantidade de capacitação



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



8. Step de 5%;
9. Defender o fim do congelamento da progressão por desempenho para servidores em licença para mandato classista, isto é, que o tempo em licença para mandato classista seja considerado como efetivo exercício para todos os efeitos, como já ocorre com as demais licenças;
10. Carreira única EBTT
11. Cotas de gênero e étnico-raciais para as licenças capacitação e afastamento;
12. TAEs poderem participar de bancas, inclusive aposentados;
13. Consignação: acabar com a gratificação por meio eletrônico;
14. Destaque as seguintes bandeiras para agitação e comunicação: Data-base e RSC TAE;
15. Aprovar em plena as seguintes reivindicações: 30 horas sem redução salarial para TAEs e a garantia de contratação de TAEs substitutos, nos casos de afastamento para capacitação, por exemplo, pós-graduação strictu sensu;



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR